



942

## ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 3012/2020

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020

Às dez (10) horas do dia vinte e nove (29) do mês de julho do ano de Dois Mil e Vinte (2020), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o **PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO do Município**, designados pela Portaria nº 22.718/2019, reuniram-se com a finalidade de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, de que trata o **Edital nº 3012/2020 – Pregão Presencial nº 017/2020 – Registro de Preços nº 07/2020, que tem como objeto o Registro de Preços visando a aquisição de combustíveis para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal**. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 16 de julho/2020 no Jornal A Palavra Regional, Diário Oficial do Estado e Jornal Cidades, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de nº 1709/2005 e na página oficial do Município na Internet, bem como no Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda. Compareceram à presente licitação as seguintes Empresas: **IRMÃOS CANTARELLI LTDA**, representada mediante Procuração pelo Sr. Júlio Cesar Fagundes Teixeira, **CIOCCARI & CIA LTDA**, representada mediante Credenciamento do Sr. Carlos Alberto da Silveira Rodrigues e **CYRO POSTO DE SERVIÇO E ABASTECIMENTO LTDA**, representada por seu Sócio Sr. Ciro César Forgiarini Chaves, que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital Convocatório. Dando continuidade ao presente certame os mesmos entregaram os envelopes contendo as propostas e a documentação. Abertos os envelopes contendo as Propostas de preços, constatou-se que as mesmas atendem as exigências do Edital, sendo ofertados os seguintes valores:

## – Proposta Escrita – Valor do Litro

ITENS	CANTARELLI	CYRO	CIOCCARI
01 – Gasolina Comum	4,70	<u>4,69</u>	4,72
02 – Óleo Diesel	3,33	<u>3,31</u>	Não cotou
03 – Óleo Diesel S10	3,36	3,37	<u>3,35</u>

Verificados os preços iniciou-se a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, foram concedidos novos e sucessivos lances, conforme a seguir:

## – Lances Verbais – Valor do Litro

ITENS	CANTARELLI	CYRO	CIOCCARI
01 – Gasolina Comum	4,70	4,69	4,72
	4,67	4,66	4,68
	4,64	4,63	4,65
	4,61	4,60	4,62
	4,58	4,57	4,59
	4,55	4,54	4,56
	4,52	4,51	4,53
	4,49	<u>4,48</u>	4,50

EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Mun. de Caçapava do Sul  
Rudinei Dias Morales  
Pregoeiro do Município



	Declinou		Declinou
02 – Óleo Diesel	3,33	3,31	Não cotou
	3,30	3,29	
	3,28	3,27	
	3,26	3,25	
	3,24	<b><u>3,23</u></b>	
	Declinou		
03 – Óleo Diesel S10	3,36	3,37	3,35
	3,33	3,34	3,32
	3,30	3,31	3,29
	3,27	3,28	3,26
	Declinou	<b><u>3,25</u></b>	Declinou

Buscada a negociação para o item 02 (Óleo diesel) visando a redução do lance vencedor, o Representante da Empresa Cyro Posto de Serviço e Abastecimento Ltda, alegou não ter condições de reduzir mais seu preço, restando portanto o valor unitário de R\$ 3,23. Na última rodada de lances, item a item, conforme Grade acima as Empresas declararam não possuir condições de reduzir ainda mais seus preços, restando tão somente o último lance ofertado. Face à essa manifestação e após esgotada qualquer negociação, o PREGOEIRO também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances, são vantajosos para a Administração, declara vencedora do presente Pregão a Empresa **CYRO POSTO DE SERVIÇO E ABASTECIMENTO LTDA**, em todos os itens, cujos valores são os seguintes: **ITEM 01/Gasolina Comum, ao valor unitário de R\$ 4,48; ITEM 02/Diesel Comum, ao valor unitário de R\$ 3,23; ITEM 03/Óleo Diesel S10, ao valor unitário de R\$ 3,25.** Encerrada a sessão de lances, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e concorrentes, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital por parte da Empresa declarada vencedora. Registra-se que nenhuma das Empresas presentes no presente Certame manifestou intenção em recorrer sob qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Assim sendo, recomenda-se ao Sr. Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** em favor das Empresas acima declaradas. Os pagamentos serão efetuados obedecendo aos critérios vigentes do Cartão Combustível Banrisul. O preço proposto pelas Empresas Licitantes vencedoras, somente sofrerá reajustes durante o prazo contratual, tanto para maior quanto para menor, caso seja determinado pelo Departamento Nacional de Combustíveis, nos índices oficializados pelo Governo Federal. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das respectivas Dotações Orçamentárias. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

**Pregoeiro e Equipe de Apoio:**

RUDINEI DIAS MORALES  
Pregoeiro.

**Licitantes:**

IRMÃOS CANTARELLI LTDA  
Júlio Cesar Fagundes Teixeira




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul


Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

96R

  
ELENILTON ILHA FLORES  
Equipe de Apoio

  
CYRO POSTO DE SERVIÇO  
Ciro César Forgiarini Chaves

  
FABIANE NASCIMENTO CAVALHEIRO  
Equipe de Apoio

  
CIOCCARI & CIA LTDA  
Carlos Alberto da Silveira Rodrigues

**HOMOLOGO A PRESENTE DECISÃO.**

  
**GIOVANA MESTOY DA SILVA,**  
**Prefeito.**